

Processo Termo Aditivo: 2022021711.

1º Termo Aditivo ao Contrato de Execução de Serviços nº 018/2022, que entre si fazem o Município de Catalão e a empresa Eca Engenharia Ltda- ME, nos termos da Tomada de Preços nº 023/2021.

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE CATALÃO**, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.505.643/0001-50, com sede administrativa na Rua Nassin Agel, nº 505, Setor Central, Catalão - GO, CEP. 75.701-050, neste ato representado pelo seu Secretário de Administração, Sr. **Nelson Martins Fayad**, brasileiro, divorciado, servidor público municipal, portador do RG nº 2.236.527 - SSP/GO e CPF nº 322.998.776-49, residente e domiciliado nesta cidade de Catalão - GO.

CONTRATADA: **ECA ENGENHARIA LTDA- ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 20.991.500/0001-40, com endereço na Rua Antônio da Costa Neves, nº 194, Santa Helena II, Catalão - GO, CEP: 75.704-420, neste ato representada pelo Sra. **Carolina Assis Rodrigues**, portador do CPF/MF nº 022.203.101-83 e do CI/RG nº 6075928 SSP-GO, residente e domiciliado nesta cidade.

Celebram entre si o presente TERMO ADITIVO ao Contrato Administrativo firmado em 15 de fevereiro de 2022, nos autos da Tomada de Preços nº 023/2021, oriundo do processo administrativo 2021038662, com fundamento ao que determina o artigo 65, §§ 1º e 2º da Lei 8.666/93 e a Cláusula Segunda: Do Acréscimo e/ou Supressão dos Serviços, que se regerá nos termos do citado diploma legal e alterações posteriores, observando os procedimentos elencados pelas IN 010/15 ambas do TCM/GO e pelas cláusulas a seguir estipuladas:

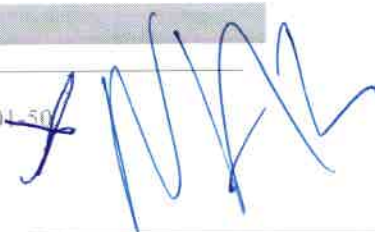
CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO:

1.1. O presente TERMO ADITIVO tem por objeto o **acréscimo e supressão** do contrato referido no preâmbulo, para construção de 06 unidades habitacionais.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO ACRÉSCIMO E SUPRESSÃO:

2.1. Objetivando o acréscimo e supressão do Contrato de Prestação de Serviços nº 018/2022, altera-se o valor inicial do contrato de R\$ 647.258,49 (seiscentos e quarenta e sete mil duzentos e cinquenta e oito reais e quarenta e nove centavos), suprimindo o valor de R\$ 15.090,52 (quinze mil noventa reais e cinquenta e dois centavos), representando 2,33% (dois virgula trinta e dois por cento) e acrescentando R\$ 44.226,03 (quarenta e quatro mil duzentos e vinte seis reais e três centavos), representando 6,83% (seis virgula oitenta e três por cento), passando o valor contratual a ser de **R\$ 676.394,00 (seiscentos e setenta e seis mil trezentos e noventa e quatro reais)**, conforme demonstrado na planilha em anexo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:



3.1. Para o pagamento das despesas decorrentes do presente TERMO ADITIVO, serão utilizados os recursos previstos no orçamento programado para o Exercício de 2022.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO:


4.1. As partes, neste ato, ratificam todas as demais cláusulas e disposições constantes do contrato original e termos aditivos, passando o presente TERMO ADITIVO a integrá-lo, independentemente de sua transcrição, para os devidos fins ulteriores de direito.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO:

5.1. O CONTRATANTE será responsável pela publicação do presente TERMO ADITIVO de contrato, em extrato resumido, na imprensa oficial, no prazo estabelecido no Artigo 61, Parágrafo Único, da Lei 8.666/93, transmitindo-o ao TCM/GO no prazo expresso pelo caput, do art. 15 da IN 015/12 do TCM/GO.


Por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento contratual em 03 (três) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo qualificadas, na melhor forma de direito.


CATALÃO (GO), 28 DE SETEMBRO DE 2022.


Município de Catalão
Nelson Martins Fayad
Secretário Municipal de
Administração
Contratante


Lca Engenharia Ltda- ME
Carolina Assis Rodrigues
Representante legal
Contratada

Testemunhas:


Nome:
CPF: 204000001-43
RG:


Nome:
CPF: 040.892.901-70
RG: